



HOMOLOGAÇÃO Nº 79

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal UFU Nº 2061, de 31 de maio de 2021, homologa no dia 15/05/2023 o **Resultado da Etapa II** – Classificatória – Prova Escrita de Conhecimentos Específicos e Prova Oral de Arguição sobre o Pré-projeto, do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Música - Edital PPGMU Nº 1/2023, conforme as seguintes informações:

Nº de inscrição	Nº aleatório atribuído na prova escrita	Nota na Prova Escrita	Nota na Prova Oral	Nota na Etapa II (Média ponderada)*
001	832	5,50	3,37	4,86
002	400	7,07	8,80	7,58
003	1713	6,00	7,52	6,45
004	194	6,72	6,32	6,60
005	1501	6,00	8,35	6,70
006	1001	8,55	9,70	8,89
007	319	3,95	5,62	4,45
008	222	6,55	6,60	6,56
009	999	6,22	8,30	6,84
010	1118	6,62	7,22	6,80
012	513	5,12	4,00	4,78
013	1345	7,55	4,82	6,73
014	1873	9,05	7,92	8,71
015	764	4,95	2,12	4,10
016	1432	7,97	6,20	7,43
017	1665	7,20	7,35	7,24
018	691	6,27	4,75	5,81
019	1207	7,32	5,77	6,85

* Obs.: Conforme o Edital, a nota na Etapa II é calculada por média ponderada com os pesos de: 0,7 para a Prova Escrita e 0,3 para a Prova Oral.

Daniel Luis Barreiro

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música
Portaria de Pessoal UFU Nº 2061, de 31 de maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Luis Barreiro, Coordenador(a)**, em 15/05/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4498164** e o código CRC **7A3D23EA**.